



## REGULAMENTO – CORRIDA TIME BRASIL

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

CAPÍTULO II. COMPETIDORES

CAPÍTULO III. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

CAPÍTULO IV. POLÍTICA DE REEMBOLSO

CAPÍTULO V. INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR LEI

CAPÍTULO VI. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

CAPÍTULO VII. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

CAPÍTULO VIII. INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

CAPÍTULO IX. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

CAPÍTULO X. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

CAPÍTULO XI. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

CAPÍTULO XII. ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

CAPÍTULO XIII. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO.

CAPÍTULO XIV. INTERRUPTÃO DO EVENTO

CAPÍTULO XV. CANCELAMENTO DO EVENTO

CAPÍTULO XVI. DISPOSIÇÕES GERAIS



## CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

1. O evento esportivo II Corrida Time Brasil, aqui denominado “evento”, será realizado no Parque Olímpico, na Barra da Tijuca no Rio de Janeiro RJ, no dia 17 de maio de 2026, com o primeiro horário de largada programado para as 07h00.
2. Este evento é organizado pelo COB – Comitê Olímpico do Brasil, aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o evento.
3. O evento contará com três distâncias distintas, e o participante deverá escolher a distância desejada no momento da inscrição: 3km de caminhada, 5km ou 10km de corrida. A previsão de duração da prova é de duas horas, a serem contadas a partir do primeiro horário de largada.

## CAPÍTULO II. COMPETIDORES

1. Poderão participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “atleta”, de ambos os sexos, que se inscreverem, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.
2. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para o(a) atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte:
  - Sub-16 (14 e 15 anos completos no ano da prova): Provas com percurso até 5km
  - Sub-18 (16 e 17 anos completos no ano da prova): Provas com percurso até 10km
3. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o evento.
4. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar de eventos com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela organização, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.



5. Os atletas poderão consultar os horários de largadas no site <https://corridatimebrasil.com.br>
6. O horário de largada será de acordo com a modalidade de corrida escolhida pelo participante no momento da inscrição.

#### **ATLETA COM DEFICIÊNCIA**

7. Fazem parte desta CATEGORIA os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA que serão divididos em:
  - ATLETAS CADEIRANTES SEM GUIA
  - ATLETAS CADEIRANTES COM GUIA - O ATLETA que faz uso de cadeira de rodas e que somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de GUIA para empurrá-la, sendo necessária a inscrição de 1 GUIAS para esta categoria.
  - DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.
  - AMPUTADO DE MEMBRO (S) INFERIOR (ES) - O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro (s) inferior (es), que utilize prótese especial para sua locomoção.
  - DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO (S) INFERIOR (ES) - O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com preservação total do (s) membro (s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETAGUIA.
  - DEFICIENTE INTELECTUAL – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr



com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do ATLETA; o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

- DEFICIENTE DE MEMBRO (S) SUPERIOR (ES) – O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.
- DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

8. Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO TÉCNICA mediante solicitação formal interessado encaminhada para o e-mail: [contato@corridatimebrasil.com.br](mailto:contato@corridatimebrasil.com.br)
9. O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas e atender as idades mínimas exigidas para cada percurso, deverá encaminhar um e-mail [contato@corridatimebrasil.com.br](mailto:contato@corridatimebrasil.com.br), com os seguintes documentos:
  - Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Doenças referente à deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período. Estão excluídos dessa validade casos cuja deficiência seja congênita ou permanente.
  - Termo de Responsabilidade (disponível para download no site <https://corridatimebrasil.com.br> ).
  - Informar no termo de responsabilidade que percurso irá realizar - CORRIDA 10K ou CORRIDA 5K.
10. Caso o ATLETA se enquadre nas categorias que deverão correr obrigatoriamente acompanhados de um GUIA, conforme descrito acima, também deverá ser encaminhado o Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe completo, as 2 (duas) folhas, com os dados do GUIA.
11. Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição com o desconto de 50% em seu boleto e finalizar sua inscrição no EVENTO.



12. Caso o ATLETA COM DEFICIÊNCIA e/ou o ATLETA GUIA efetue sua inscrição gerando um BOLETO que não seja com o desconto de 50% e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não fará reembolso do valor pago.
13. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de solicitação e comprovações de laudos.
14. Após preencher e assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE, o ATLETA deverá enviá-lo através do e-mail: [contato@corridatimebrasil.com.br](mailto:contato@corridatimebrasil.com.br) à ORGANIZAÇÃO, juntamente com o restante da documentação necessária citada acima.
15. O campo Assunto do e-mail deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência para o EVENTO – Corrida Time Brasil.
16. O ATLETA GUIA também receberá um Código para efetuar a sua inscrição, o qual será encaminhado juntamente com o do ATLETA com deficiência que será guiado, através do endereço eletrônico informado no envio da documentação do ATLETA com deficiência.
17. De posse do Código o ATLETA GUIA deverá acessar o site e realizar a sua inscrição, informando o CÓDIGO gerando assim o seu BOLETO com 50% de desconto e finalizando a sua inscrição.
18. O prazo para envio dos documentos para a inscrição dos ATLETAS com deficiência é de 30 (trinta) dias antes da data do início da Entrega de Kits.
19. Assim que a ORGANIZAÇÃO receber esses documentos completos fará a análise dos mesmos.
20. Se o ATLETA não receber um contato do departamento responsável em até 10 (dez) dias da data que enviou a documentação deverá entrar em contato novamente através do endereço eletrônico.
21. Caso a inscrição não seja aprovada pela ORGANIZAÇÃO o ATLETA não poderá se inscrever no PELOTÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA através deste procedimento. Poderá o ATLETA, caso haja vagas disponíveis, inscrever-se no PELOTÃO GERAL efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
22. Não haverá cerimônia de premiação aos ATLETAS COM DEFICIÊNCIA que completarem a prova.



## **ANTIDOPAGEM**

O Comitê Olímpico do Brasil, no intuito de preservar a ética e a integridade no esporte, ao mesmo tempo em que se preocupa com a saúde de todos os atletas, enumera abaixo as seguintes explicações que tangem à antidopagem no esporte e, particularmente, neste evento:

- (i) O atleta poderá ser submetido a testes antidopagem a qualquer momento, conforme diretrizes da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) e do Código Brasileiro Antidopagem;
- (ii) Atletas que estejam suspensos, provisoriamente ou definitivamente, por órgãos nacionais ou internacionais competentes, ficam impedidos de participar da competição;
- (iii) O atleta que cometer qualquer violação às regras antidopagem estará sujeito à desclassificação, perda de premiação e suspensão pelo organizador, no âmbito deste evento, nos termos do Código Brasileiro Antidopagem;
- (iv) Será publicada no site oficial do evento a lista dos atletas inscritos, conforme as inscrições devidamente confirmadas até o encerramento do período de inscrições, a fim de possibilitar à ABCD o exercício de suas atribuições conforme o Padrão Internacional de Testes e Investigações.

## **CAPÍTULO III. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO**

1. As inscrições no evento poderão ser realizadas pela Internet no site <https://corridatimebrasil.com.br>
2. O preço da inscrição no evento será aquele descrito em tempo real no link de inscrições na página do Ticket Sports, sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.
3. Após a solicitação de inscrição no evento, o atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.
4. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.



5. A participação no EVENTO é individual, ou seja, não poderá haver revezamento com outro PARTICIPANTE.
6. As inscrições para o evento estarão abertas a partir da data de lançamento do evento até o dia **03 de maio de 2026**, ou até o preenchimento total das vagas disponíveis, o que ocorrer primeiro. O encerramento das inscrições pode ocorrer antes da data estabelecida caso todas as vagas sejam preenchidas antes do prazo final.
7. Cada modalidade de corrida (por exemplo, 3k, 5k, 10k) possui um número limitado de vagas disponíveis. O encerramento das inscrições para cada modalidade ocorrerá quando o limite de vagas estabelecido for atingido, independentemente da data de encerramento.
8. Os participantes são encorajados a realizarem suas inscrições o mais breve possível para garantir a participação no evento. A organização não se responsabiliza por inscrições realizadas após o preenchimento total das vagas disponíveis.
9. Após o encerramento das inscrições, não serão aceitos pedidos de inscrição, alterações de modalidade ou reembolsos de qualquer natureza geral das inscrições.
10. O kit de participação vinculado à inscrição é composto de: número de peito para identificação juntamente ao chip de cronometragem; camiseta alusiva ao evento, sacola e demais itens promocionais do evento;
11. Não serão aceitas inscrições físicas.
12. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceitará todos os termos do regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.
13. Há na plataforma de inscrições on-line a opção direta para inscrições de idosos (acima de 60 anos), fazendo jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor integral das opções de inscrição (Kit). Não serão consentidos descontos sobre o preço de qualquer outra promoção, combos, grupos e similares.



14. As inscrições poderão se encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico de cada modalidade, definido para o evento.
15. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o(a) atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.
16. O(a) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.
17. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) atletas envolvidos(as) serão desclassificados(as) do evento, ficarão impedidos(as) de participar de outras edições de eventos realizadas pela organização, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.
18. A Ticket Sports é a bilheteria oficial do evento e para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais ou por cambistas.

#### **CAPÍTULO IV. POLÍTICA DE REEMBOLSO**

1. Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, o valor será devolvido integral do valor da inscrição, descontado a taxa de comodidade do sistema de inscrições. A solicitação poderá ser feita por meio do e-mail [contato@corridatimebrasil.com.br](mailto:contato@corridatimebrasil.com.br) acompanhada do comprovante de inscrição.
2. Independentemente da observância do prazo previsto neste artigo, fica ressalvado que o valor da inscrição não será devolvido caso o evento já tenha ocorrido ou o(a) atleta tenha retirado o kit.
3. Será considerado para efeito de prazo do pedido de desistência, e consequente reembolso, o primeiro dia útil seguinte à data da comunicação da desistência.
4. Será descontado do valor R\$12,00 (doze reais) a título de despesas bancárias para qualquer operação de reembolso (via cartão de crédito ou depósito em conta corrente) motivada em desistência de inscrição.



#### CAPÍTULO V. INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR LEI

1. O beneficiário de algum tipo de desconto determinado por lei ou por promoção específica deverá entrar em contato com a organização, informar os dados exigidos na legislação vigente e enviar documentos probatórios da condição de beneficiário para o e-mail: [contato@corridatimebrasil.com.br](mailto:contato@corridatimebrasil.com.br) Em ato contínuo, será enviado link com código de acesso ao desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) atleta efetive sua inscrição no evento.
2. O benefício previsto neste capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela organização ou patrocinadores, em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.
3. Caso os(as) atletas beneficiários de algum desconto definidos por lei queiram adquirir kits especiais ou quaisquer outros produtos, deverão pagar pelo(s) produto(s) selecionado(s), de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição no evento.
4. De acordo com a Lei Federal nº 12.933/2013 (Lei da Meia-Entrada), o desconto é válido mediante a apresentação da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), padronizada nacionalmente pela UNE, UBES, ANPG e ITI.
5. No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste capítulo, o(a) atleta ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela organização, autorizará que seja emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

#### CAPÍTULO VI. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

1. A entrega do kit de participação pela organização acontecerá nos dias que antecedem ao evento, em local, data e horário a serem informados, exclusivamente no site oficial do evento.
2. Para retirar o kit de participação o(a) atleta deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.



3. Caso não encontre o e-mail, uma alternativa é acessar a plataforma do Ticket Sports, onde você realizou a inscrição. Você pode fazer login em sua conta utilizando seu e-mail e senha cadastrados. Após o login, vá para a seção "Seus Pedidos", onde você encontrará todos os comprovantes de corrida dos eventos para os quais está inscrito. Segue o link de ajuda: <https://ajuda.ticketsports.com.br/hc/pt-br/articles/12461273340699-Visualizar-Inscri%C3%A7%C3%B5es>
4. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento pela não retirada tempestiva do kit de participação.
5. Não serão entregues KITS de participação no dia do evento, e nem após o evento, em hipótese alguma.

#### **CAPÍTULO VII. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP**

1. O sistema de cronometragem a ser utilizado neste evento será o transponder, via uso de chip.
2. Por se tratar de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os chips podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento desses.
3. Os(as) atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado no evento. As cinco primeiras colocações das categorias individual feminino e individual masculino serão consideradas por ordem de chegada. As demais colocações da categoria individual serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.
4. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de realização do evento.
5. Poderá haver pontos de controle distintos de medição do tempo dos(as) atletas, devendo estes ficar atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos.
6. O(a) atleta deverá conferir no site oficial do evento a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem. O(a) atleta que não retirar o chip



na data, horário e local estipulados pela organização fica desde já ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

7. O chip encontra-se fixado na parte de trás do número de peito, e o número de peito deve ser utilizado preso à camiseta, na parte da frente do corpo, durante todo o percurso do evento, devendo permanecer visível e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a organização e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste(a) atleta.
8. O(a) atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada do evento. Igualmente, fica o(a) atleta ciente de que a

captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.

9. **A troca de chips entre atletas**, a qualquer tempo, configura atitude desleal e antiesportiva, ensejando a automática **desclassificação destes atletas**.

## CAPÍTULO VIII. INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

1. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O(a) atleta que iniciar o evento antes ou após o horário previsto para a largada será desclassificado.
2. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no site oficial do evento.
3. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.
4. A participação do(a) atleta no evento é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de ritmo (pace) por terceiros (assessores, técnicos, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.
5. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.



6. Os(as) atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas deverão consultar, no site oficial do evento, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do evento.

7. Os(as) atletas deverão observar o trajeto balizado para o evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos que não os sinalizados para tal situação,

sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitem estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

8. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, será de desclassificado do evento.

9. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

10. O evento será realizado segundo as regras definidas neste regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação da respectiva modalidade.

11. As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas.

12. O(a) atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

## **CAPÍTULO IX. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO**

1. Os resultados oficiais dos(as) atletas serão informados no site do evento em até 03 (três) dias após a realização do evento, desde que estes observem as regras definidas neste regulamento.



2. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios. A premiação deste evento será assim distribuída:
  - Os cinco primeiros atletas colocados na categoria geral masculina na Corrida de 5km e 10km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
  - As cinco primeiras atletas colocadas na categoria geral feminina na Corrida de 5km e 10km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
3. Não haverá premiação em dinheiro, e nem por faixa etária.
4. Todos os atletas devidamente inscritos a cruzarem o pórtico de chegada receberão uma medalha de participação do evento, como forma de parabenização por terem finalizado o percurso estabelecido, sendo válido para todas as modalidades de corrida e caminhada.

#### **CAPÍTULO X. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

1. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.
2. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.
3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, sugerir que o(a) atleta interrompa ou não participe do evento.
4. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
5. Serão colocados à disposição dos atletas banheiros químicos femininos, masculinos e PNE.



6. Serão disponibilizados guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor, tais como documentos pessoais, chaves etc., sendo vedado o depósito de bens infungíveis ou de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartão de crédito.
7. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
8. O guarda-volumes será desativado em até 20 (vinte) minutos após o término do evento.
9. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação e ambulâncias.

#### **CAPÍTULO XI. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

1. O(a) atleta ao participar do evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

#### **CAPÍTULO XII. ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO**

1. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a organização poderá alterar o local do evento previamente autorizado.
2. Parágrafo único: Não se enquadram nesse capítulo alterações decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior, inclusive por questões de segurança pública.
3. A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.
4. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do evento, os atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitar a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de



manifestação do atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local.

5. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão do crédito). Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a organização para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.
6. Na hipótese de alteração somente no horário do evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos atletas.

#### **CAPÍTULO XIII. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO.**

1. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do evento que foram inicialmente informados, seja para antecipar ou postergar, por determinação do poder público.
2. A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.
3. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

#### **CAPÍTULO XIV. INTERRUÇÃO DO EVENTO**

1. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos atletas, poderá interromper o evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.
2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do evento, mas que não foi finalizado, ou ainda nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública.
3. Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos atletas e o evento será, para todos os efeitos, considerado realizado.



4. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

#### **CAPÍTULO XV. CANCELAMENTO DO EVENTO**

1. A Organizadora poderá cancelar a realização do evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. O evento declarado cancelado não será realizado em outra data.
2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a organização não disponibilizou a estrutura para execução do evento.
3. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.
4. Na hipótese de “Cancelamento do Evento” a organização devolverá aos atletas os valores pagos pela inscrição.
5. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a organização para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

#### **CAPÍTULO XVI. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Ao se inscrever o ATLETA está ciente de que o e-mail cadastrado no momento da inscrição poderá ser compartilhado com terceiros parceiros das organizadoras e realizadoras do EVENTO ESPORTIVO, com o que ATLETA, declara, de forma livre, informada, consentida e inequívoca, que autoriza o referido compartilhamento (e-mail) fornecido no ato de cadastro ou inscrição, para fins relacionados à prestação dos serviços contratados, cumprimento de obrigações legais, execução de políticas internas, melhoria da experiência de atendimento e participação no EVENTO e fins comerciais.
2. Declara, ainda, o ATLETA, estar ciente de que seus dados de cadastro (pessoais e sensíveis) serão tratados de forma segura, com confidencialidade e em



conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), podendo solicitar, a qualquer momento, informações, alterações ou revogação desta autorização por meio dos canais de atendimento.

3. Os protestos e reclamações relativos ao resultado final do evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 10 (dez) após a divulgação oficial para o endereço de e-mail: [contato@corridatimebrasil.com.br](mailto:contato@corridatimebrasil.com.br)
4. Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento.
5. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) atleta, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta, inclusive nas hipóteses previstas nos capítulos XII, XIII, XIV deste regulamento.
6. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
7. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: [contato@corridatimebrasil.com.br](mailto:contato@corridatimebrasil.com.br) que sejam registradas e respondidas a contento.
8. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes ao evento.
9. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do evento. Este regulamento está registrado em Cartório do Ofício de Títulos e Documentos na cidade do Rio de Janeiro.
10. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela organização e/ou Comissão Organizadora do evento de forma soberana.



## ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, no pleno uso de minhas faculdades físicas e mentais, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua, cujo percurso é de meu conhecimento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar deste evento e não possuo restrições médicas que impeçam a prática de atividades físicas.
3. Li, compreendi e aceito integralmente o regulamento do evento, ao qual me submeto.
4. Comprometo-me a não portar ou utilizar, no percurso ou nas áreas do evento, materiais publicitários, promocionais ou políticos não autorizados, assim como objetos que possam colocar em risco a segurança dos participantes.
5. Estou ciente de que atitudes antidesportivas ou o descumprimento das regras podem resultar em penalidades, inclusive desclassificação.
6. Autorizo o uso de minha imagem e voz, captados durante o evento, para fins de divulgação, sem qualquer ônus para os organizadores e patrocinadores.
7. Reconheço que alterações na data, horário ou local do evento, bem como seu cancelamento, não geram direito a reembolso de despesas pessoais.
8. Assumo integralmente as despesas relativas à minha participação no evento.
9. Estou ciente de que:
  - (i) posso ser submetido(a) a teste antidopagem a qualquer momento;



- (ii) atletas suspensos por órgãos antidopagem nacionais ou internacionais estão impedidos de participar da competição;
- (iii) a violação de regras antidopagem poderá resultar em desclassificação, perda de premiação e suspensão pela organização, conforme o Código Brasileiro Antidopagem;
- (iv) a lista de inscritos será publicada no site do evento, com o objetivo de permitir à ABCD exercer suas diligências conforme o Padrão Internacional de Testes e Investigações.

Declaro que li, compreendi e estou de pleno acordo com os termos deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_